



**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA EM NUVEM E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA XP ON CONSULTORIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.518.065./0001-29, com sede na SCN QD 5 BL A EN 50 SALA 1406 – SETOR ASA NORTE, Brasília, DF, CEP 70.715-010, neste ato representada pelo sócio-administrador, Aguinaldo Alves Barbosa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **PROAD 2977/2021**, Participação na Ata de Registro de Preços do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 60/2020 resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, que se regerá observando-se as normas constantes na Lei Complementar n.º 123/2006, nas Leis n.º 8.666/93, 10.520/2002, 8.078/90 e 9.784/99 e nos Decretos nº 8.538/2015 e 10.024/2019, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – O prazo de que cuida a cláusula primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 11/03/2024 e término em 10/03/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE** – Os valores previstos na cláusula segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato original, Doc. 30, ficam reajustados a partir de 11/03/2024, de acordo com os cálculos da Coordenadoria de Contabilidade, Doc. 549 do PROAD 2977/2021:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Total por 12 Meses Praticado	Valor Unitário REAJUSTADO	Valor Total por 12 Meses REAJUSTADO
1	Serviço de Videoconferência em Nuvem, por 12 (Doze) Meses	225	R\$ 326,91	R\$ 73.554,75	R\$ 341,64	R\$ 76.869,00
2	Serviço para Conector de Terminal Endpoint com Utilização de Protocolo SIP e H323, por 12 (Doze) Meses	01	R\$ 23,35	R\$ 23,35	R\$ 24,40	R\$ 24,40
Valor por 12 Meses				R\$ 73.578,10	-	R\$ 76.893,40
Valor Mensal				R\$ 6.131,51	-	R\$ 6.407,78

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas até o final deste exercício pelas notas de empenho 2024NE000070 e 2024NE000422.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos para o exercício seguinte estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Tarcísio José Filgueiras dos Reis**  
Diretor-Geral  
P/ CONTRATANTE

**Aguinaldo Alves Barbosa**  
Sócio-Administrador  
P/ CONTRATADA

**Elton Dhiego Dias Fernandes**  
Coordenadoria de Suporte ao Serviços de TIC  
Gestor do Contrato